



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 45 DE 16 DE MARÇO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 765 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 71.106,30 (Setenta e um mil e cento e seis reais e trinta centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 71.106,30 (Setenta e um mil e cento e seis reais e trinta centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0901 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

1.008 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICIPIO

4.4.90.51.00 / 17550000 - Obras e Instalações

71.106,30

Total por Ação: 71.106,30

Total por Unidade Orçamentária: 71.106,30

Total Suplementado: 71.106,30

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	71.106,30
Total	71.106,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de março de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 46 DE 16 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 757 de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.982 de 22 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0201 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	78.100,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	78.100,00	0,00
Total por Modalidade:	78.100,00	78.100,00
Total por Ação:	78.100,00	78.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	78.100,00	78.100,00

1001 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.042 - MANUTENÇÃO DE POÇOS E DESSALINIZADORES		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	22.500,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	22.500,00	0,00
Total por Modalidade:	22.500,00	22.500,00
Total por Ação:	22.500,00	22.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	32.500,00	32.500,00

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	27.800,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	27.800,00	0,00
Total por Modalidade:	27.800,00	27.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:		27.800,00	27.800,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		22.900,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	22.900,00
Total por Modalidade:		22.900,00	22.900,00
Total por Ação:		22.900,00	22.900,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.700,00	50.700,00

1401 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	22.230,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	22.230,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	44.460,00	0,00
Total por Modalidade:	44.460,00	44.460,00
Total por Ação:	44.460,00	44.460,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.460,00	44.460,00
Total Geral:	205.760,00	205.760,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de março de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34